



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N.º 9.246**

Altera o Decreto 9.226 de 30 de junho de 2023, que regulamenta os artigos 72, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 - dispensas e inexigibilidades de licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o Decreto 9.226 de 30 de junho de 2023, que regulamenta os artigos 72, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 - dispensas e inexigibilidades de licitação e dá outras providências; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a redação do art. 1º, §1º, do Decreto 9.226/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Os dispositivos deste Decreto abrangem todos os órgãos da Administração Municipal Direta, Fundacional e Fundos Especiais.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de julho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo